PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 57, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 650 000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender no presente exercício, o pagamento dos serviços de calçamento no 2º Distrito, Governador Portela.

Art. 2º) - Os recursos para atender o presente Crédito, são advindos do excesso de arrecadação no presente exercício.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 21 de novembro de 1 957.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -